



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 27 / 04 / 2021

## INDICAÇÃO Nº 260/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com o(s) Departamento(s) competente(s) da Prefeitura visando à celebração de convênio Estado x Município, objetivando a implantação do “**Banco do Povo**” em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Preocupado com os impactos que a “Pandemia do COVID-19”, tem trazido aos Empreendedores Informais, aos Micro Empreendedores Individuais-(MEI), às Micro Empresas (ME), dentre outros Empreendedores de nosso Município, este Vereador vem por meio desta propositura, solicitar ao Poder Executivo local a implantação do “Banco do Povo” em nosso município, através de celebração de convênio Estado x Município, uma vez que o “Banco do Povo” poderá contribuir sobremaneira com a retomada do crescimento e da economia dos Empreendedores de nossa cidade, com iniciativas que o “Banco do Povo” disponibiliza para apoiar o empreendedor paulista.

A presente propositura visa também à preservação dos empregos já existentes, e vai além, certamente com a retomada do crescimento e da economia em nosso município, certamente novos postos de trabalho surgirão.

Na certeza de que a presente propositura poderá trazer enormes benefícios para nossa cidade, solicito especial atenção de Vossa Excelência quanto ao atendimento ao presente pleito.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021.

**José Ricardo Kiota**  
Vereador